

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto a **Coordenadora do Projeto Sonho de Natal, Senhora CLAIRE ALVES FERNANDES**, no sentido de realizar estudos visando a **ampliação do projeto de decoração natalina com garrafas PET, incluindo a produção de casinhas para cães e gatos.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva ampliar o projeto de decoração natalina realizado com garrafas PET, incluindo a confecção de casinhas para cães e gatos de rua, com design funcional e sustentável, a serem distribuídas ao longo do ano em praças públicas e ruas do município.

O projeto de decoração natalina com garrafas PET já é uma iniciativa consolidada em nosso município, promovendo a reutilização de materiais recicláveis e incentivando a conscientização ambiental. Com base nesse sucesso, proponho a ampliação dessa iniciativa para:

- Produzir casinhas ecológicas para cães e gatos de rua, utilizando o mesmo conceito sustentável, com garrafas PET como matéria-prima principal.
- Promover o bem-estar animal ao oferecer abrigos protegidos, especialmente durante períodos de chuva e frio.
- Fortalecer a conscientização ambiental com ações permanentes que vão além do período natalino, beneficiando tanto os animais quanto a comunidade.

A ideia é que as casinhas desenvolvidas com materiais recicláveis, tenham espaço interno confortável e protegido, bebedouro e comedouro integrados. E deverão ser fixadas ao solo para evitar vandalismo e deslocamento, onde a manutenção e distribuição das casinhas poderão ser realizadas em pontos estratégicos da cidade, como praças e áreas de maior circulação de animais de rua, onde o setor responsável pela decoração natalina poderá realizar oficinas comunitárias para ensinar a população a confeccionar as casinhas, ampliando a participação cidadã.

Fato é que o impacto social e ambiental, vem da redução do número de animais expostos ao frio e à fome nas ruas bem como incentivo à coleta de garrafas PET, reduzindo o impacto ambiental

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**

em Sessão de  
**26/11/2024**

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 NOV. 2024

PROT. Nº702

**PROTOCOLO**

